



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1024/2025
Data: 13/06/2025 - Horário: 08:36
Legislativo - IND 222/2025



Discussão e votação única em: ___ / ___ / ___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___ x ___ votos.
() Rejeitada por ___ x ___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (x) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 222/2025

AUTORIA: vereador: Carlito Pereira da Rocha

Indica à Sua Excelência Max Russi – Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Estadual de Mato Grosso e do Partido Social Brasileiro (PSB), a necessidade e oportunidade de destinar recursos de emenda parlamentar para Aquisição de Bicicletas Elétrica para atender 50 Agentes de Saúde de Endemias e Agentes de combate a Endemias da Zona Urbana; 15 (dez) Moto de Baixa Cilindradas para atender aos Agentes de Saúde da Zona Rural da Cidade de Juína.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência Max Russi – Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Estadual de Mato Grosso e do Partido Social Brasileiro (PSB), a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de bicicletas elétricas para os agentes de endemias que atuam na zona urbana justifica-se pela necessidade de aprimorar a eficiência das ações de vigilância em saúde, especialmente no que diz respeito ao combate a doenças endêmicas e à promoção da saúde pública. Essa medida apresenta diversos benefícios relevantes, tanto para os profissionais quanto para a população atendida. As bicicletas elétricas proporcionam maior agilidade no atendimento, uma vez que permitem aos agentes percorrerem maiores distâncias em menor tempo, facilitando o acesso a áreas mais distantes e ampliando o número de visitas domiciliares realizadas diariamente.

Além disso, a utilização desse meio de transporte contribui para a redução do esforço físico exigido dos profissionais, minimizando o desgaste corporal e o risco de lesões, o que melhora significativamente suas condições de trabalho e contribui para a preservação da saúde ocupacional. Outro ponto importante é o impacto ambiental positivo: as bicicletas elétricas não emitem poluentes, sendo uma alternativa sustentável que ajuda a reduzir a poluição atmosférica e o trânsito urbano, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e mobilidade urbana consciente.

Cabe ainda destacar que, mesmo com o auxílio do motor elétrico, o uso da bicicleta favorece a prática de atividade física moderada, promovendo benefícios à saúde dos agentes, como a redução do estresse e a melhoria da saúde cardiovascular. Do ponto de vista econômico, trata-se de uma solução viável



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

e de excelente custo-benefício, pois as bicicletas elétricas apresentam um custo de aquisição e manutenção significativamente inferior ao de veículos motorizados convencionais, sem comprometer a efetividade das ações desempenhadas.

Diante do exposto, entende-se que a adoção de bicicletas elétricas como meio de transporte para os agentes de endemias constitui uma medida moderna, funcional e ambientalmente responsável, que contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população do município.

Assim, peço o apoio dos pares para a aprovação desta matéria.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 13 de junho de 2025.

CARLITO PÉREIRA DA RÓCHA
Vereador autor